



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025**

**(Projeto de Decreto Legislativo do vereador Cícero de Cássio da Silva Saraiva -  
Cícero do Furacão)**

**Concede o "Título de Cidadão  
Cordeiopolense" ao Senhor Edson José da  
Silva, o Edinho.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE  
DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

**Art. 1º.** Fica concedido o "Título de Cidadão Cordeiopolense" ao Senhor Edson José da  
Silva, o Edinho.

**Art. 2º.** A referida honraria será entregue em sessão solene a ser oportunamente  
convocada.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 1º de outubro de 2025.

**Paulo Cesar Moraes de Oliveira  
Presidente**

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 1º de outubro de 2025.

**Luciane Aparecida Rampo  
Diretora Geral**